



OFICIO Nº 651/2015-SEMSUR/PMM

Ilmo. Sr.

Augusto Marques de Sousa Neto

Secretário de Municipal de Serviços Urbanos de Parauapebas.

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 20150475, oriunda do Pregão Presencial nº 9/2015-SEMURB.

Senhor Secretário

Ao Cumprimenta-lo a **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Marabá/PA**, vem por meio deste solicita adesão à ata de registro de preço nº 20150475 oriunda do Pregão Presencial nº 9/2015-SEMURB firmada pela Prefeitura Municipal de Parauapebas e a empresa TECNOLUMEN ILUMINAÇÃO URBANA LTDA, com fim de contratar, nos termos e condições e especificações contidas na ata de registro de preço, salvo ao local de execução, e em conformidade com o artigo 22 do Decreto nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, este regulamentador do Sistema de Registro de Preços – SRP, conforme a Lei de Licitação nº 8.666/93;

Art. 8º. A Ata de Registro de Preço, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade de administração que não tenha participado de certame licitatório, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada às vantagens.

§ 1º Os órgão e entidade que não participaram do Registro de Preço, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preço, deverão manifesta seus interesses junto ao órgão gerenciador da Ata, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecendo a ordem da classificação.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecida, optar pela aceitação ou não do fornecimento independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

Desta forma, havendo interesse e necessidade da **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Marabá/PA**, e não havendo empecilho à referida adesão, e que a mesma não trará qualquer prejuízo para a contratação original, solicitamos adesão ao total dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Em caso afirmativo, gentileza encaminha resposta em documento, solicitamos ainda que nos seja disponibilizado cópia do edital e sua publicação; ata da sessão; parecer do controle interno; adjudicação, homologação e suas respectivas publicações; ata de registro de preços e sua publicação.

Atenciosamente

Marabá 07/12/2015

AUTORIZO ADESÃO À
REFERIDA ARP. Nº 20150475

07.12.2015

Claudio Luis Feitosa Felipeto
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Portaria Nº 6.131/2014-GP

RECEBIDO
07/12/2015